

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

“PLANO PRÉ PAGO TODA HORA”



SUMÁRIO E REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “PACOTES PROMOCIONAIS PRÉ-PAGO”

1. VALORES APLICÁVEIS, COM E SEM PROMOÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

O presente **SUMÁRIO** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços da **CLARO** e tem a finalidade de registrar as características da **Promoção “PACOTES PROMOCIONAIS PRÉ-PAGO”**, em atendimento ao **Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel**, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Flórida, 1.970, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** usuário de um dos Planos Pré Pago ou Controle que adquirir estes Pacotes Promocionais, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação desta oferta estará concordando com todas as disposições constantes deste documento, do Termos e Condições de Uso dos Planos Pré Pago e do Contrato de Prestação de Serviços, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

A Promoção **“PACOTES PROMOCIONAIS PRÉ-PAGO”** não está vinculada a qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela **CLARO** e não é cumulativa com outras promoções, exceto se prévia e expressamente autorizado pela **CLARO**.

O presente documento é anexo aos Termos e Condições de Uso dos Planos Pré Pago, uma vez que se trata de promoção adicional aplicável a estes Planos, nos termos abaixo.

Nome	CLARO250	CLARO600	CLARO VOZ30	CLARO VOZ60
Localidade de Disponibilidade do Pacote Promocional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
Preço Vigente do Conjunto de Serviços do Pacote	R\$ 169,00	R\$ 225,00	R\$ 192,00	R\$ 255,00
Preço Promocional	R\$ 7,99	R\$ 9,99	R\$ 6,99	R\$ 9,99
Val.	7 dias	7 dias	7 dias	7 dias

	Benefícios/dia
CLARO250	Chamadas locais e longa distância nacional para Claro Móvel, Claro Fone e Net Fone de todo Brasil ¹ + Torpedos ³ para qualquer operadora nacional + 250MB para uso da internet ² + Promoção Redes Sociais (Whatsapp) em vigor
CLARO600	Chamadas locais e longa distância nacional para Claro Móvel, Claro Fone e Net Fone de todo Brasil ¹ + Torpedos ³ para qualquer operadora nacional + 600MB para uso da internet ² + Promoção Redes Sociais (Whatsapp) em vigor
CLARO VOZ30	Chamadas locais e longa distância nacional para Claro Móvel, Claro Fone e Net Fone de todo Brasil ¹ + Torpedos ³ para qualquer operadora nacional + 30 minutos de chamadas locais para celulares de outras operadoras nacionais
CLARO VOZ60	Chamadas locais e longa distância nacional para Claro Móvel, Claro Fone e Net Fone de todo Brasil ¹ + Torpedos ³ para qualquer operadora nacional + 60 minutos de chamadas locais para celulares de outras operadoras nacionais

¹ As ligações de voz dos pacotes podem sofrer restrições por mau uso e fraude, ensejando a suspensão temporária ou definitiva do serviço, sendo considerado mau uso ou uso fraudulento também o uso acima de 10.000 minutos. **Necessário o Uso do CSP para estar inclusa nas ligações da promoção.**

² As condições de uso de internet seguem as regras do Plano e do Regulamento da Promoção Redes Sociais Pré. **Querendo utilizar a internet para outros acessos, após o término da franquia esta será tarifada de acordo com o Plano. A quantidade total de franquia disponível será concedida quando da ativação do pacote.**

³ O uso do serviço de torpedos possui restrições de acordo com os termos e condições de uso dos Planos. **Considera-se mau uso ou uso fraudulento o uso de equipamentos eletrônicos de disparo automático de mensagens, o uso comercial, religioso, político e não individual, bem como o uso acima de 1000 torpedos diários e/ou para mais de 30 destinatários diferentes em um único dia. O mau uso ou o uso fraudulento ensejam na interrupção temporária ou definitiva do serviço, à critério da CLARO.**

⁴ **Considerando a realização de 100 (cem) chamadas locais e longa distância nacional para Claro Móvel, Claro Fone e Net Fone de todo**

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

“PLANO PRÉ PAGO TODA HORA”



Brasil ao custo unitário da ligação promocional ao valor de R\$ 0,39 para Planos Pré Pago e considerando o valor não promocional de R\$ 2,10 por minuto para chamadas locais para celulares de outras operadoras nacionais, além do pacote de torpedos ao valor não promocional de R\$ 90,00.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 Os pacotes promocionais dispostos no presente documento poderão ser contratados a partir de **13 de outubro de 2016**, pelo período de 01 (um) mês, sendo o referido prazo de comercialização prorrogável, automaticamente, por sucessivos e iguais períodos de 1 (um) mês, até que a referida oferta seja encerrada, alterada ou suspensa, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel.

2.1.1 Após o encerramento da comercialização dos pacotes nos termos acima, não estarão mais disponíveis para contratação, sendo o cliente tarifado conforme plano adquirido.

2.2 Após o encerramento da comercialização dos pacotes promocionais relacionados no presente documento, será garantido ao **CLIENTE** que tenha contratado algum dos pacotes, o uso dos serviços integrantes deste nas condições de contratação, até a finalização do mesmo, conforme prazos de utilização de cada pacote discriminados no item 1. acima.

2.3 Por ser um pacote promocional, a **CLARO** não possui nenhuma obrigação de manter a comercialização do mesmo após o período informado para a oferta.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do Plano de Serviço aplicável à Anatel.

4. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

4.1 O **USUÁRIO** poderá ativar a linha móvel em aparelho celular próprio, desde que o referido equipamento seja homologado pela Anatel ou adquirir um aparelho celular em lojas próprias ou parceiros autorizados pela Claro no momento da ativação da linha móvel.

4.2 Os valores dos aparelhos celulares deverão ser consultados no momento da aquisição e ativação da linha móvel, sendo que, na hipótese de concessão de qualquer desconto, o mesmo estará atrelado a permanência mínima do **USUÁRIO** ao Plano de Serviço contratado, estando o mesmo sujeito a aplicação das penalidades previstas no caso de rescisão antecipada do contrato.

5. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO E OUTRAS CONDIÇÕES DA OFERTA

5.1 Os **PACOTES PROMOCIONAIS PRÉ-PAGO** são pacotes de serviços com valor fixo e validade determinada, disponíveis para aquisição pelos clientes pré-pago novos ou da base.

5.2 Uma vez contratado o pacote ele é inserido de forma recorrente após o término de cada período de validade, sendo necessário que o cliente possua créditos em valor suficiente para concluir as contratações.

5.2.1 Caso o cliente não tenha saldo suficiente a tentativa de inserção do pacote ocorrerá durante os 30 dias seguintes, sendo que ao final do referido período não havendo crédito suficiente para concluir a contratação, o pacote promocional é removido, sendo necessário que o cliente efetue nova contratação se ainda houver disponibilidade.

5.2.2 Caso o cliente cancele o pacote ou não tenha saldo suficiente para novas contratações do pacote ou recorrência deste, voltará a ser tarifado conforme regras do plano ou oferta contratada, se tiver créditos válidos ou mediante a ativação de novos créditos.

5.2.3 A tentativa de inserção da recorrência do pacote promocional será comunicada a cada 5 dias até o total de 30 dias, quando o pacote é definitivamente removido se não tiver saldo suficiente para a contratação.

5.3 As ofertas dispostas no presente Regulamento não são cumulativas com outras promoções do Plano de Serviço Pré-Pago, sendo necessário encerrar o período de validade dos pacotes promocionais adquiridos para que o cliente possa retornar a uma promoção pré-pago vigente, conforme o caso.

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

“PLANO PRÉ PAGO TODA HORA”



5.3.1 O **USUÁRIO** Pré-Pago de outra Operadora que realizar a portabilidade de sua linha móvel para a Claro, no período de **13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, receberão um chip pré pago grátis e ainda terá direito a um pacote promocional Claro 600, gratuitamente, conforme a localidade de ativação da linha móvel, com validade de 07 (sete) dias, com as mesmas características do pacote descrito no presente termo.

5.3.2 Encerrado este pacote recebido gratuitamente, o **USUÁRIO** será informado das opções de aquisição de pacotes e uma vez realizada a compra de um novo pacote, será tarifado e entrará em recorrência nos termos do presente documento.

5.3.3 A continuidade de uso em todos os casos enseja a aquisição de créditos pré pagos, seja para uso da oferta em que está habilitado seja para aquisição dos pacotes promocionais dispostos no presente documento.

5.4 Os pacotes objeto deste termo são de comercialização recorrente com um custo fixo disposto na tabela abaixo a ser descontado dos créditos pré-pagos ativos do cliente decorrente de uma recarga e possui validade dos serviços inclusos no pacote conforme também especificado abaixo:

5.4.1 As ligações locais de voz ou longa distância nacional com a utilização do Código de Seleção da Prestadora 21, contidas nos pacotes descritos acima são exclusivamente para outro Claro Móvel, Claro Fone ou Net Fone;

5.4.1.1 As ligações deste pacote deverão ser originadas e terminadas na área de registro do cliente.

5.4.1.2 Somente será possível a realização de ligações fora de sua área de registro se o cliente possuir créditos ativos decorrentes de recarga ou da franquia controle, sendo estas ligações descontadas deste crédito, pois não são inclusas no pacote.

5.4.1.3 Qualquer outro tipo de ligação de voz realizada, destinada para outras Operadoras ou para outros tipos de linha

da Claro ou outros serviços não contemplados no pacote, inclusive ligações a cobrar serão tarifados pelo valor vigente do Plano em que o cliente está ativo, sendo necessário que o cliente possua créditos ativos e válidos nos termos do Plano Pré-Pago em vigor.

5.4.1.4 O mau uso ou uso fraudulento do serviço, bem como acima da limitação estipulada pode resultar, à critério da **CLARO**, em consumo dos créditos pré-pagos ou franquia controle do cliente pela tarifa em vigor do Plano, a suspensão e/ou interrupção temporária ou definitiva do serviço.

5.4.2 No caso do pacote de ligações de voz que contemplam ligações locais para aparelhos móveis de outras Operadoras nacionais, ao findar a minutagem disponível, as ligações só serão possível através da existência de créditos decorrentes de recarga e válidos. Neste pacote não estão contempladas: (i) ligações DDD ainda que com o uso do CSP 21 e nem (ii) ligações realizadas fora da área de registro do cliente ou ainda (iii) as ligações diversas das especificadas, inclusive ligações a cobrar, também não estão contempladas no pacote.

5.5 A utilização dos serviços fora das condições dos pacotes acima enseja na cobrança de tarifa, conforme valores em vigor para o Plano de Serviço Pré-Pago, conforme valores homologados pela Anatel, a serem descontados dos créditos pré-pago ativos e válidos decorrentes de recarga.

5.6 Não são válidos para a aquisição deste pacote créditos decorrentes de bônus ou de qualquer outra promoção a que o cliente tenha aderido. Apenas créditos decorrentes de recarga são válidos para esta aquisição.

5.7 Os serviços previstos no presente Regulamento serão prestados na forma prevista nos Termos e Condições de Uso de cada Serviço ou Plano Pré-Pago do Cliente, onde estão descritos os valores homologados perante a Anatel de cada serviço individualmente.

5.8 Uma vez não utilizados os serviços durante o período de sua concessão, estes não são cumulados, ou seja, não

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

“PLANO PRÉ PAGO TODA HORA”



permaneceram disponíveis após a data limite de concessão do pacote. Ao final do período total de validade o pacote é expirado, ainda que a franquia não tenha sido integralmente consumida.

5.9 O Cliente poderá adquirir pacotes nos valores informados, enquanto estiverem disponíveis no portfólio comercial da **CLARO**, entretanto não poderá realizar aquisição de mais de um pacote ao mesmo tempo.

5.10 As ligações de voz não contempladas no presente benefício ou a utilização dos serviços em roaming nacional ou internacional serão descontadas normalmente dos créditos/saldo de franquia disponível, conforme tarifas normais vigentes.

5.11 O pacote também não poderá ser utilizado em ligações DDD ou DDI, para telefones fixos ou celulares de outras Operadoras, nem para serviços adicionais não previstos no presente Termo.

5.12 O Cliente só poderá usufruir do Pacote Promocional se tiverem créditos ativos válidos, não decorrentes de bônus.

5.13 Nas ligações DDD para outro Claro Móvel Claro Fone ou Net Fone, só será consumido do pacote disponível se utilizado o CSP 21 e desde que originada a ligação da área de registro do Cliente. A utilização de outro CSP ou em roaming resultará no desconto dos créditos ativos e válidos do Cliente, ainda que disponível franquia do pacote da presente promoção.

5.14 As ligações de voz desta oferta somente poderão ser realizadas na Rede da Claro (O cliente deverá consultar o visor do seu aparelho para saber qual rede está sendo utilizada no momento da realização da chamada).

5.15 Não estão contempladas no pacote também as ligações realizadas para uso comercial ou publicitário, sendo aplicável apenas as ligações de cunho pessoal no limite previsto no presente Regulamento. Se tal prática for constatada, a promoção será automaticamente excluída, sem prévio aviso ao cliente.

5.16 Ligações e serviços não contemplados no pacote objeto deste Termo são tarifadas à parte, conforme valores praticados pela Operadora.

5.17 A **CLARO** não se responsabiliza pela incompatibilidade do aparelho para uso do serviço previsto neste Termo, nem pela indisponibilidade de acesso em regiões de sombra ou fora da cobertura da **CLARO** ou, ainda, pela indisponibilidade de acesso decorrentes de problemas de terceiros.

5.18 O serviço também poderá sofrer interferências por razões climáticas, geográficas e tecnológicas, nos termos do contrato firmado.

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO;

6.1 As Franquias disponíveis são as dispostas para cada Pacote Promocional contratado e enquanto a oferta estiver vigente.

6.2 Uma vez ultrapassadas as franquias contratadas ou promocionais dos pacotes, o valor do serviço será cobrado de forma avulsa por minuto, por torpedo/SMS ou por MB de dados trafegados nos valores vigentes sem promoção, de acordo com a característica do Plano Contratado, sendo que, no caso do pré-pago o cliente deverá ter créditos ativos.

7. VELOCIDADES MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 As tecnologias e velocidades de navegação disponíveis na **CLARO**, são:

Tecnologia	Velocidade Máxima de Download/Upload	Velocidade Média de Download	Velocidade Mínima
4GMax	Até 5Mbps/512 Kbps	2Mbps	128 Kbps
3GMax	Até 1Mbps/128 Kbps	650 Kbps	128 Kbps
2G	Até 60 Kbps/ 16 Kbps	12 Kbps	8 Kbps

7.1.1 A velocidade de navegação a que o cliente poderá ter acesso, enquanto durar a sua franquia contratada, dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do aparelho utilizado pelo Cliente para o respectivo acesso.

7.2 A velocidade expressa na planilha acima pode oscilar de acordo com as condições climáticas, construções urbanas, distanciamento da Estação Rádio Base (ERB), quantidade de usuário conectados, dentro outros fatores externos.

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

“PLANO PRÉ PAGO TODA HORA”



7.3 Para os Pacotes de Acesso à Internet, a Claro garantirá o mínimo de 40% da velocidade nominal disponível a partir de 01/11/2014, de acordo com a tecnologia da área de cobertura, sendo (i) GSM GPRS: até 60 kbps, (ii) GSM EDGE: até 120 kbps, (iii) 3G HSDPA: até 1 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 128 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload) e (iv) 4G LTE: até 5 Mbps para baixar arquivos da internet (download) e até 512 Kbps para enviar arquivos para a internet (upload).

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Os **PACOTES PROMOCIONAIS PRÉ-PAGO** poderão ser adquiridos e ativados em até 24 horas através do Atendimento Claro, URA *525, via USSD *1052# ou ainda por SMS com as palavras CLARO250, CLARO600, CLAROVOZ30 E CLAROVOZ60 para o número 2006, respeitado o DDD de disponibilidade do pacote.

8.2 O cancelamento da recorrência do pacote promocional poderá ser realizado nos seguintes canais:

- a) ***1052#** - acessando o canal, na opção: Mais opções > Cancelar Recorrência.
- b) **2006** - enviando SMS gratuito com a palavra CANCELAR para o número 2006.

9. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

9.1 Os Pacotes Promocionais objeto do presente documento não possuem permanência mínima, entretanto, os Planos aos quais estão atrelados podem possuir permanência mínima de 12 (doze) meses e o valor da multa por rescisão antecipada será especificado no formulário de Adesão, sendo correspondente ao valor do benefício recebido pelo **USUÁRIO** proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato.

10. ELEGIBILIDADE

10.1 Os pacotes promocionais objeto do presente Regulamento serão comercializados em todo o território nacional, onde a Claro possua cobertura, apenas para contratação por parte de clientes pessoa física, sendo direcionado exclusivamente para clientes ativos em Planos Pré-Pago,

10.1.1 Os pacotes promocionais objeto do presente Regulamento são para uso exclusivo em celulares e

smartphones, não podendo ser adquirido para uso através de modems ou em computadores, notebooks ou tablets.

10.2 Os pacotes promocionais previstos neste documento não estão disponíveis para a contratação (i) de Clientes Pessoa Jurídica, cujo titular é um CNPJ; (ii) para a realização de migração de Plano ou para Planos Pós Pago/Controle ou qualquer outro Plano não especificado no presente documento; (iii) para uso do serviço em computadores, notebooks e tablets; (iv) para outros Planos não previstos no presente Regulamento; (v) nos Combos ofertados pela Claro ou em conjunto com empresas parceiras, salvo se previsto expressamente em contrário.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os benefícios promocionais concedidos aos clientes que aderirem a esta Oferta são pessoais e intransferíveis e a Claro se reserva o direito de encerrar a comercialização do referido Produto/Serviço, a qualquer tempo.

11.2. O presente termo poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da **CLARO** e o serviço poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta, respeitados os prazos previstos na regulamentação da Anatel. As tarifas aplicáveis quando promocionais poderão igualmente ser alteradas a qualquer tempo, à critério exclusivo da Claro.

11.3 Identificada a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização do serviço objeto do presente documento a Claro se reserva o direito de coibir o uso abusivo da oferta e reduzir os benefícios ou excluir o **CLIENTE** da oferta, sem prévio aviso.

11.4 O uso indevido do presente serviço, uso comercial ou uso fraudulento poderá ainda resultar em bloqueio do serviço por tempo determinado ou permanentemente, avaliada a prática reiterada das faltas e descumprimento do presente Termo.

11.5 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO “PLANO PRÉ PAGO TODA HORA”



11.6. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Oferta, permitirá, pela **Claro** a revogação da presente Oferta.

11.7. Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **CLARO**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

11.8 Este Regulamento é parte integrante dos Termos e Condições de Uso do Plano e do Contrato do Cliente e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

11.9 Na hipótese do **CLIENTE** não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, a **CLARO** poderá, de forma imediata e independente de notificação ao **CLIENTE**, tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos; (iii) Rescindir o Contrato/Promoção, suspendendo o uso do serviço, imediatamente, devendo o **CLIENTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa.

12. FORO

12.1 O presente Termo encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo – SP e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.